



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada dia 29 de Maio de 2019, de conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019) realizou-se a presente **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sob a **Presidência** do Vereador **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER**: Muito boa tarde a todos. Vamos dar início, neste momento, a mais uma Audiência Pública aqui na Câmara Municipal de São Carlos, para a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município para o exercício de 2020. Gostaria de convidar para integrar a Mesa dos trabalhos a Fabiana Colmati, diretora do Departamento de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e de Gestão e também Carlos Augusto Colussi, chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, bem como Carlos Nascimento, auxiliar administrativo da referida secretaria. Agradeço a presença dos vereadores e passo a fazer a justificativa da ausência de alguns Srs. Parlamentares. Justificou ausência o vereador Julio Cesar Pereira de Souza, a vereadora Cidinha do Oncológico e também o vereador Elton Carvalho Porto. A dinâmica da nossa audiência será a seguinte: nós passaremos a palavra aos representantes da prefeitura, pelo prazo de até 15 minutos, com uma tolerância, se for necessário, para que eles façam uma exposição sobre o Projeto de Lei nº 180, que está tramitando nessa Casa que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício de 2020. Na sequência, nós passaremos a palavra aos Srs. Vereadores que aqui estiverem acompanhando essa audiência e, na terceira etapa, os populares, os cidadãos que estiveram, também, aqui, no Plenário, poderão fazer perguntas ou considerações sobre a lei que está sendo tramitada aqui no Legislativo. Então, de imediato, quem será o primeiro a usar a palavra? De imediato, passo a palavra ao Sr. Carlos Augusto Colussi, chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **SR. CARLOS AUGUSTO COLUSSI**: Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero justificar a ausência do secretário Caco Colenci, que foi representar o Sr. Prefeito Airton Garcia em evento na Áustria, também quero agradecer aos Srs. Vereadores e funcionários dessa egrégia Casa de Leis, pela oportunidade de usar essa tão honrada Tribuna. Acompanham-me nessa Audiência Pública dois servidores de carreira, Sra. Fabiana Tadeu Colmati, diretora do Departamento de Orçamento, e o Sr. Carlos Nascimento, auxiliar administrativo do Departamento. Aos dois, meu muito obrigado pelo empenho em elaborar a lei de diretrizes e outras peças orçamentárias. Boa tarde a todos. Pelo terceiro ano consecutivo, o projeto de lei que institui a LDO foi assinado pelo prefeito Airton Garcia e encaminhado à Câmara pelo Poder Executivo antes do prazo exigido. Esse protocolo de antecipação atende à uma expectativa dos Srs. Vereadores que reivindicaram a pontualidade na apresentação dos dados à Secretaria de Planejamento e Gestão, e isso nos foi dito nos primeiros meses do primeiro ano de mandato e assim estamos cumprindo. O texto-base e seus anexos foram resultado de um esforço cuidadoso e qualitativo, desenvolvido pelo Departamento de Planejamento e Orçamento que consolidou as informações recebidas de todas as pastas que compõem a estrutura administrativa da prefeitura. As estimativas de receita foram elaboradas em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda. Todos os conselhos apresentaram seus pareceres a tempo de serem incluídos no processo administrativo que foi enviado a essa egrégia Casa de Leis. Aos conselheiros, os nossos agradecimentos pela dedicação e empenho, pela pontualidade exigida pelo planejamento. Mais uma vez foi proposto um reajuste no valor das emendas parlamentares. Serão mais de R\$ 7 milhões no total. O valor individual do repasse de cada vereador alcançará R\$ 365 mil. Na lei de diretrizes, também estão previstas implantações e execuções de projetos



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

importantes como a nova rodoviária, por exemplo, também denominada Rodoport, o novo Paço Municipal, se assim o quiserem, unindo os Poderes Legislativos e Executivo em um equipamento mais amplo e mais moderno, talvez seja um anseio da sociedade. E ainda o recapeamento, perdão, o recapeamento de vias públicas, que é a principal Pauta do governo desde quando o Sr. Prefeito Airton Garcia assumiu o mandato. Quanto a essas diretrizes e esses projetos, todos nós sabemos que antes de uma ação é preciso fazer a lição de casa e é isso que o Planejamento tem feito junto às outras secretarias, ajudar as outras secretarias a fazerem a lição de casa. E é isso que pretendemos até o final do mandato: trabalhar com planejamento, para que esses projetos se transformem em ações, e essas ações possam ser concretizadas. Dentro da peça orçamentária, ainda existem outros detalhes que podem ser conferidos pelos Srs. Vereadores e os interessados que estiverem dispostos a fazer a leitura. A partir de agora, agradeço a presença de todos, a compreensão, deixo a palavra com a servidora Fabiana Tadeu Colmati, que é quem vai fazer o detalhamento da peça em questão, no caso, a LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Muito obrigado. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Muito bem, tendo usado a palavra o chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Carlos Augusto Colussi, vou passar a palavra à diretora, mas antes quero aqui agradecer a presença, que está acompanhando a nossa Audiência Pública, o presidente dessa Casa, Lucão Fernandes, nesse momento eu presido, porque sou presidente da Comissão de Economia e Orçamento da Câmara, então o presidente pediu-me para que presidisse essa audiência. Então, agradecer a presença do presidente Lucão Fernandes, também do vereador Rodson, do assessor do Vereador Leandro Guerreiro, Eduardo, também nos acompanhando, todas as pessoas que estão aqui nesse momento. Então, com a palavra, nesse momento, para fazer a apresentação do nosso projeto de lei, que está na Casa, a Fabiana Colmati, que é servidora de carreira e exerce a função de diretora do Departamento de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por até 15 minutos, com uma tolerância se necessário. **SRA. FABIANA TADEU COLMATI:** Boa tarde a todos. Então, iniciando aí a apresentação sobre o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, primeiro a gente tem que explicar que o... existem três peças que compõem a estrutura de planejamento do município, que são o PPA, que é uma peça de planejamento macro, ela é feita no primeiro ano de gestão de um prefeito e tem validade por quatro anos, ou seja, ele pega o segundo ano de gestão e vai... do atual prefeito e vai até o primeiro ano do próximo. Ele é a peça, então, de planejamento mais macro. Aí é o segundo instrumento é a LDO, que é o elo de ligação entre o PPA e o orçamento anual, ele é elaborado anualmente, e o último é a lei orçamentária anual que também é elaborada anualmente, ela é feita com base nas definições que tem no PPA e com as diretrizes elaboradas na LDO. Falando especificamente da LDO: ela tem como objetivo estabelecer as metas, diretrizes, prioridades da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, sendo sua principal função selecionar, dentre as ações previstas no PPA qual vão ser executadas naquele ano, então ela tem essa função de ser o elo de ligação entre o PPA e o orçamento anual. A LDO, o seu conteúdo, ele está previsto na legislação na Constituição Federal de 88, no art. 165, e na Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 4º, pela Constituição, a LDO deve conter, as metas... [Pode passar]. As metas e as prioridades da administração pública, ela tem que orientar a elaboração da lei orçamentária anual; ela define as alterações na legislação tributária; estabelece as políticas para aplicação nas agências financeiras de fomento; e também tem que prever as concessões de aumento e vantagens; aumento da remuneração, criação de cargos e admissão de pessoal e alterações na carreira dos funcionários. Já a LRF, ela define que a LDO também tem que incluir: o equilíbrio entre as receitas e as despesas; os critérios e as formas de limitação de empenho; as normas relativas a controle de custo e avaliação de resultados da administração; as demais condições e exigências para



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

transferência de recursos às entidades do terceiro setor, além disso, tem que conter os anexos de metas fiscais em valores correntes e constantes, que é pela atualização monetária. Relativo à receita, despesa, ao resultado primário e ao resultado nominal, o montante da dívida pública para o exercício que se refere para os dois seguintes e, também, tem que conter o anexo de riscos fiscais, que faz a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos, capazes de afetar as contas públicas, informando as providências que devem ser tomadas. Integra, também, a LDO, o anexo que chama Relação das Obras em Andamento, que é para atendimento do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê que um projeto só pode ser iniciado a partir dos que estão em andamento serem concluídos. Para elaboração dos anexos da LDO, em especial os anexos de metas e riscos fiscais, foram usadas as seguintes metodologias de cálculo, que foi o IPCA que está estimado pelo governo federal em 4%, a projeção de crescimento do PIB de 2,5%; as receitas próprias do município, a gente usou, também, a taxa de previsão de inflação, mas a análise da tendência, pela série histórica e para as transferências intragovernamentais, utilizou-se a busca de recursos para melhorar o desenvolvimento do município, considerando que atualmente o percentual de investimento do município é muito baixo em relação a recursos próprios. As estimativas de receita, elas foram feitas em parceria com a Secretaria de Fazenda e com os órgãos da administração indireta. Nesse 'slide' aí, que está aparecendo, a gente tem a evolução da receita nos últimos anos. Então, se você pegar aí o orçamento de 2019, em previsão, a LDO 2020, a gente vai ter uma queda, está prevista uma diminuição em torno de 6% de um orçamento de uma previsão para outra. Isso porque a gente fez um ajuste em relação às receitas de capital que se pode ver onde está a maior queda aí. Essas receitas de capital é que, para o exercício de 2019, a gente tinha várias operações de crédito, vários financiamentos que estão em andamento, que devem acontecer o seu recebimento ainda em 19. Então, para 20, elas não estão nesse crescimento, então por isso em valores totais essa diminuição. O próximo 'slide' demonstra a aplicação desses recursos, vamos dizer, onde eles são distribuídos, como vão ser gastos. Então, a gente tem a participação da Câmara, da prefeitura, Saae, a Fesc, Pró-Memória e a fundação... e o Saae, desculpa. Olhando as variações também em relação, você pode perceber... a gente pode perceber que o Saae tem uma pequena, uma queda nesse percentual de distribuição de recursos, também devido a essas operações de crédito que eles têm previstos lá neste ano e para o ano que vem, a tendência é não ter liberação. O próximo 'slide', ele demonstra... tem o anexo, então, de metas fiscais para o exercício de 2020. Nele, então, estão estimados aí a receita total prevista, as receitas primárias, que são as receitas totais, menos as receitas financeiras, as despesas totais e aí demonstrando que houve o equilíbrio entre receita e despesa, conforme prevê a legislação; as despesas primárias, também, que são excluídas as despesas financeiras. O resultado nominal, desculpa, o resultado primário, que está positivo em R\$ 26 milhões, ou seja, a gente pretende, como todos os anos tem sido, fechar o exercício com superávit primário, garantindo assim recursos para pagar os juros da dívida e reduzir o endividamento do município, a médio e longo prazo, e o resultado nominal, que está negativo em R\$ 19 milhões, que significa que haverá uma diminuição da dívida consolidada líquida para o próximo exercício. O próximo 'slide' demonstra aí o anexo de riscos fiscais, que faz, então essa avaliação dos possíveis passivos contingentes que podem atingir o município e havendo eles, né, que podem afetar as contas, as medidas que vão ser tomadas para não haver esse desequilíbrio. Esse valor que está previsto no anexo de riscos fiscais, depois, ele é incluído na lei orçamentária como uma reserva de contingência, que vai ser utilizada, caso esses riscos aconteçam para evitar o desequilíbrio das contas. Para elaboração do anexo de planejamento orçamentário, foram utilizadas informações de todas as pastas que compõem a administração direta e indireta, sendo que eles fizeram uma avaliação, uma revisão das metas e programas e ações que eles tinham colocado no PPA. A gente encaminhou os



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

valores que estavam previstos para 2020, eles refizeram alguns, incluíram metas novas, outros abortaram algumas metas de acordo com a demanda atual da Secretaria. Essas metas, então, foram revistas, os valores ajustados de acordo com... de execução de acordo com o que tem sido o orçamento, e, também, foram apresentados nos conselhos de políticas públicas pertinentes, quando a legislação assim prevê: Saúde, Educação, Cidadania, Esporte, vários conselhos antes da gente encaminhar a LDO aqui para a Câmara, eles aprovam esses anexos. Dando... alguns conselhos são só consultivos, outros são deliberativos, então, eles podem sugerir, também, alterações, todas costumam ser acatadas lá. O anexo de planejamento orçamentário, hoje, ele prevê 67 programas, 149 ações e 862 indicadores e metas. Esses são os dados aí que compõem a LDO para 2020. Lembrando que esses valores de previsão de receita e despesa, eles ainda vão ser reajustados quando do envio da lei orçamentária para Casa. A parte de tributo, essas coisas, não costuma ter muita variação, que a gente como faz pela variação da série histórica, ele é um ajustezinho ou outro. O que pode... normalmente acontece é algum convênio novo que o município assina nesse meio tempo, então a lei orçamentária ainda pode ter valores... são próximos a esse, mas pode ter alguma alteração que vai ser encaminhada aqui também. Essas informações desses números, né, são todas retiradas do Portal da Transparência da prefeitura, então, tem os 'links' aí, fica à disposição de quem quiser consultar e a gente, também, lá na secretaria, está aberto. Se alguém precisar de alguma orientação, alguma coisa, estamos abertos a perguntas e algum esclarecimento. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Muito bem. Quero acusar a presença do vereador Moises Lazarine, aqui, nessa audiência, justificar a ausência do vereador Robertinho Mori Roda, que, nesse momento, está em aula, ele é professor e está dando aula. Eu queria só fazer leitura das obras que estão constando ou das obras constante desse processo porque, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Executivo é obrigado a informar quais as obras que estão em execução nesse exercício. Rapidamente: a Cemei Carminda Nogueira, lá no Abdelnur, a Emeb, lá no Jardim Araucária, o Samu está sendo construído lá do lado do pronto-socorro; conclusão lá da Cidade Aracy, da UPA, lá tem que colocar ainda o elevador; a conclusão do Jardim Zavaglia que está prestes a ser entregue, mês de julho deve estar concluído; execução da reforma da unidade de acolhimento infantil do Jardim Botafogo, recapeamento de vias da Cidade Aracy, do Jardim Presidente Collor; recapeamento asfáltico da Engenharia Bandeirantes, que é aquele contrato do Desenvolve SP que deve ser substituído pelo empréstimo da Caixa, se tudo der certo, as passarelas defronte ao Sesc também já estão bem adiantadas, construção de um campo de futebol lá no Santa Felícia, que é um trabalho do vereador Lucão Fernandes, também consta aqui; execução de recape, no distrito de Água Vermelha, já está na fase de conclusão, foi feito aditamento. Aqui também tem a pavimentação de trecho da Rua Manoel Carlos Pinto, eu acho que já está concluída essa, inclusive; contratação de empresa para segunda etapa da estação de tratamento de esgoto do Monjolinho, está aqui também; readequação dos laboratórios de física, química, biologia, lá na Carlos Botelho, que é estação de água, então, lá a estação, o laboratório está sendo readequado; contratação de empresa especializada para construção de estação elevatória de esgoto, no bairro Jardim Belvedere; e contratação de empresa especializada para redes coletoras de esgoto lá em toda região do Varjão, Vale da Santa Felicidade, Tibaia I e Tibaia II, este aqui já está contratado e faz parte daquele TAC que o Saae assinou. Então são essas obras que estão constando aqui desse processo que depois os vereadores terão acesso. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Pela ordem, Sr. Presidente. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Pela ordem. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Só para fazer uma correção. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Claro. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Vossa Excelência não referiu à escola do Planalto Verde, Colussi, que ela também está em andamento também, eu não sei se esqueceu de



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

ser colocado aí, então a escola do Planalto Verde também. A Cemei do Planalto Verde, tá? Professor Flávio Ciaco. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Eu vi aqui, na verdade, além do Planalto Verde, que essa que deve ser lançada a pedra fundamental, como não foi contratada pelo município, essa vai ser contratada direto pelo governo do estado, então ela não consta aqui. É, mas tem outra escola que está sendo construída no próprio Abdelnur, lá tem uma Emeb e tem uma Cemei, essa precisa talvez... essa é direto com a Caixa Econômica Federal. Também não consta porque foi a Caixa que contratou, tá bom? Eu queria fazer uma pergunta para Fabiana, que acho que é muito importante para todos nós que acompanhamos aqui, inclusive quem está nos acompanhando pela TV Câmara. Eu vejo aqui que a dívida pública consolidada, prevista para o ano que vem, ela está em R\$ 281 milhões, que deve fechar em 228, aqui, com o resultado primário depois. Aqui nós estamos levando em consideração já os empréstimos autorizados, né? As operações de crédito autorizadas, porque o último balancete que eu vi está em 192 milhões. Então, já está constando aqui, inclusive, a possibilidade daqueles empréstimos, não é isso? **SRA. FABIANA TADEU COLMATI:** Boa tarde. Sim, já está considerando os empréstimos que já passaram as leis autorizativas aqui que estão em andamento, né? **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Seria para rememorar-- **SRA. FABIANA TADEU COLMATI:** E tem... Acho que dez para o Desenvolve-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** O Desenvolve, a gente aprovou 32,5, na verdade, né? **SRA. FABIANA TADEU COLMATI:** Tinha um de dois e meio. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Dois de cinco e um de 20. Depois aprovamos mais um de 20 para-- **SRA. FABIANA TADEU COLMATI:** Um do Saae, eu acho que um ou dois do Saae-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Do Saae de 20, mas que nos disseram que seria 12. **SRA. FABIANA TADEU COLMATI:** Tem um da iluminação pública e-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Iluminação... **SRA. FABIANA TADEU COLMATI:** E da compra de máquinas pesadas. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** E um máquinas pesadas. **SRA. FABIANA TADEU COLMATI:** E possivelmente, talvez, um Pmat também. Então, esse valor ainda pode acontecer alteração, a gente tem que prever, porque eles estão tentando, né? Mas ele pode, nas avaliações quadrimestrais que o Mário, secretário de Fazenda, apresenta aqui na Câmara, ele apresenta esses índices, então, ele vai tendo alteração de acordo com dívidas que vão sendo assinadas. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Está bom. Consulto os Srs. Vereadores, tudo em ordem? Podemos liberar? Vereador Rodson. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Eu só queria aqui parabenizar o Colussi, a Fabiana, como é que chama o outro? **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** O Carlos. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** Carlos. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Carlos Nascimento, não é da Record, mas é o Carlos Nascimento. **VEREADOR RODSON DO CARMO:** É o Carlos Nascimento sempre disposto a nos ajudar, todas as vezes que a gente procura a equipe, Colussi, parabéns, pelo trabalho que vocês têm desenvolvido na prefeitura e conte sempre com a gente. Parabéns, Fabiana, parabéns, viu, Carlos? Um abraço. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Lucão Fernandes pediu a palavra. Vereador, presidente dessa Casa, Lucão Fernandes. **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Primeiro, cumprimentar a Vossa Excelência mais uma vez na forma que conduz os nossos trabalhos aqui na Câmara Municipal e, também, fazer mais um agradecimento a Vossa Excelência, Vossa Excelência vai estar conduzindo amanhã, mais uma vez, uma grande Audiência Pública lá no-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Lá na Acisc **VEREADOR LUCÃO FERNANDES:** Na Acisc, relacionada ao desdobro, às 19h, e cumprimentar o trio de ferro aí da prefeitura, o Carlos, a Fabiana e o Colussi também. O Rodson falou muito bem aqui da capacidade que vocês têm, a seriedade, né, com que vocês tratam essas questões da prefeitura. Então, mais uma vez, a gente agradece a presença de vocês aqui, tá bom? Muito obrigado. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Posso passar para a terceira fase, que é saber se algum dos



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

senhores que estão aqui no Plenário gostaria de fazer algum questionamento, alguma consideração? Posso passar para as considerações finais do pessoal da prefeitura? Tudo em ordem, tudo bem? Então, eu deixo aberto os microfones. Há necessidade de considerações finais ou vocês estão satisfeitos? Muito bem, então tendo esgotado todas as fases dessa Audiência Pública. Pois não, tem um cidadão que gostaria de fazer uma pergunta, uma consideração? Pode vir até a Tribuna. Lembrando que nós estamos tratando da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, tá? Só queria que falasse seu nome, tá bom? Aperta embaixo, aí. **SR. JOÃO TAVARES:** Boa tarde a todos. Eu... eu cheguei atrasado, eu não... salvo engano, teve início às 15h, é isso? **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Quinze horas. **SR. JOÃO TAVARES:** E... pelo que eu entendi, nós já estamos caminhando para o encerramento da-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** É. Como é que funciona Audiência Pública? Prefeitura faz uma exposição, porque tem um projeto na casa que está tramitando. Os vereadores vão ter que deliberar e votar isso aqui ainda, discutir e votar. É uma obrigação inclusive constitucional e obrigação da lei de responsabilidade que se faça essa Audiência Pública, para dar conhecimento à comunidade. Não só aos vereadores, mas a todos que vierem aqui e também que acompanham pela TV Câmara, né? Então, ele já fez exposição das metas fiscais. Nós mencionamos as obras que estão aqui em execução na cidade, questão do endividamento do município, essa é a parte da LDO, que vai direcionar a elaboração do orçamento do final do ano. Quando for lá para novembro, nós voltamos aqui, fazemos mais uma Audiência Pública e aprovamos orçamento do ano seguinte, mas essa lei é que vai dar parâmetro para o orçamento de 2020, entendeu? **SR. JOÃO TAVARES:** Eu... primeiro queria... pedir licença aqui, ao representante do Conselho Municipal de Saúde, a Sra. Cristiane, o Edeval(F), e o meu nome, João Tavares. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** João Tavares. **SR. JOÃO TAVARES:** Eu não estou aqui, autorizado a representar o conselho, mas diante da importância aqui da discussão, eu-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Pois não, pode continuar. **SR. JOÃO TAVARES:** Eu queria falar um pouco... em relação à área da saúde. Eu não sei se-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Então, mas área da Saúde, acho que seria interessante que você pudesse... fazer um posicionamento no momento da elaboração do orçamento da cidade, né? Nós estamos falando de metas fiscais, e, também, quando tem uma obrigatoriedade para mandar o projeto para Câmara, que esse projeto tem que passar em todos os conselhos da cidade. **SR. JOÃO TAVARES:** Sr. Presidente, me permita só concluir. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Claro, claro. **SR. JOÃO TAVARES:** Eu queria... eu queria lembrá-los aqui de que essa... esse projeto, ele foi reprovado no Conselho Municipal de Saúde, as metas, né, as diretrizes relacionadas à Saúde. Então, eu não vi em nenhum momento aqui... Claro que provavelmente não há necessidade de citar isso, mas eu estou fazendo questão, né, de lembrá-los desse detalhe, e eu queria também sugerir, eu não sei se é possível, João... **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Pode falar, pode falar. **SR. JOÃO TAVARES:** Que a apresentação desses projetos de lei para o futuro, que fossem feitas Audiências Públicas específicas de cada área. Eu não-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Então, deixa eu só te explicar. Nós estamos, nesse momento, esse mês, agora, de abril, nós estamos realizando semanalmente as Audiências Públicas individualizadas, com cada secretaria. Então, por exemplo, quinta-feira passada, esteve aqui o presidente do Saae, esteve aqui o secretário de Educação, esteve aqui o presidente da Fesc. Então, tem uma lei do Lineu, que é de 2000, que determina que, no mês de abril, todos os secretários, eles venham até essa Casa aqui e possam expor e também serem sabatinados sobre as ações adotadas no ano anterior, então, existe um mecanismo. Esse mecanismo nós estamos fazendo. Amanhã, inclusive, se eu não me engano. Eu não sei se terminou, mas amanhã deve ter mais alguma audiência, porque amanhã é quinta. Eu vou dar... Pede para dar uma olhada, porque amanhã tem uma audiência.



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

Saúde foi a semana retrasada. **SR. JOÃO TAVARES:** Sim, me permita... **ORADOR NÃO IDENTIFICADO:** [pronunciamento fora do microfone] **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Há? Amanhã de Habitação? Amanhã, tem mais uma de Habitação. **SR. JOÃO TAVARES:** Então, desculpa a ignorância, aí. Eu estou tentando-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Fique tranquilo. **SR. JOÃO TAVARES:** Eu estou tentando dizer o seguinte. Eu estou propondo que seja uma discussão específica relacionada à LDO. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** A LDO, tá. **SR. JOÃO TAVARES:** Não a essa prestação de contas dos relatórios quadrimestrais, é isso? **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Quadrimestrais. **SR. JOÃO TAVARES:** Então, pois é. Estou propondo, Sr. Presidente, que seja fracionada essa discussão para que nós, conselheiros, tenhamos a oportunidade de entender esses mecanismos de gestão, porque da forma que está, é muito difícil para os conselhos acompanharem aí o raciocínio, até por falta de entendimento, né? **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Uhum. **SR. JOÃO TAVARES:** E eu queria fazer uma... chamar de crítica, Sr. Presidente. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Fica à vontade. **SR. JOÃO TAVARES:** A essa Casa aqui, porque nós estamos vendo e aí claro que não estou generalizando, alguns vereadores estão acompanhando aqui, mas nós temos acompanhado uma dificuldade muito grande na questão da saúde primária, da atenção primária, da-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Uhum. **SR. JOÃO TAVARES:** Aqui no município. E eu, como conselheiro, também, como munícipe, eu estou entendendo que esse seria um momento importante de os Srs. Vereadores discutirem com mais profundidade essa questão e tentar garantir as diretrizes na área da atenção primária. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Tá. **SR. JOÃO TAVARES:** Certo? Então, eu estou sentindo falta aqui, salvo engano, representante da Comissão da Saúde, tem alguém? **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** São o Elton e a Cidinha, justificaram a ausência. **SR. JOÃO TAVARES:** Sim. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Mas eles estiveram na audiência da Saúde, quando teve aqui a reunião, na semana retrasada. **SR. JOÃO TAVARES:** Sim. Então é isso, Sr. Presidente. Eu também queria, talvez esteja fugindo até da Pauta aqui, mas acho que é oportuno fazer uma pergunta aqui. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Uhum. **SR. JOÃO TAVARES:** Não sei se vocês conseguem esclarecer isso ou posteriormente. Eu acompanhei aí que ocorreu uma mudança numa lei municipal, que transferiu as atribuições do presidente do Fundo Municipal de Saúde para o prefeito municipal, e eu estou tentando entender, né, também, o que é que aconteceu, se isso... uma questão jurídica. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** É jurídica, João. Você quer encerrar para eu explicar direitinho? Porque eu tenho que dar tempo de, no máximo, cinco minutos, entendeu? E nós temos que fazer Ata de tudo que nós estamos conversando. Então, se você, agora, encerrou, eu vou fazer explicação geral da Saúde para a gente poder fazer o encerramento. Todos os pontos que colocou eu vou... Inclusive estou, aqui, com a Ata da Saúde, vou falar sobre ela também, tá? **SR. JOÃO TAVARES:** Sim. Bom, então fica-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Você está falando sobre a questão do Fundo Municipal de Saúde, sobre a questão de fazer quadrimestralmente reuniões isoladas sobre a LDO, para discutir isso aqui e também a questão básica da saúde. Então, se você encerrar, porque depois a gente vai ter que-- **SR. JOÃO TAVARES:** Sim. Registrei aqui que-- **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Isso, vou deixar registrado. **SR. JOÃO TAVARES:** Foi reprovada no Conselho Municipal de Saúde. Só mais uma... só para terminar o esclarecimento aqui, João. Então, é uma legislação de 1991, que tinha como ordenador de despesa o gestor da Saúde e houve essa mudança e passou para... essas atribuições para o prefeito municipal. E aí eu fico me perguntando, inclusive, já falei isso aqui em outra oportunidade, não consegui, ainda, resposta, fico me perguntando aqui, no momento que a gente fala de contingenciamento, inclusive na área da Saúde, se o ordenador de despesa fosse o gestor da saúde, provavelmente,



Câmara Municipal de São Carlos

Capital do Conhecimento

Setor de Recepção, Expedição e Registro de Documentos Oficiais

não ia ter contingenciamento, dada a importância da Saúde no município. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Dessa área. **SR. JOÃO TAVARES:** Eu acho que é isso então. Eu agradeço a oportunidade. **SR. PRESIDENTE JOÃO MULLER:** Eu vou tentar explicar rapidamente para o João Tavares, porque ele estava na reunião que abordou a questão da LDO, lá no Conselho Municipal de Saúde. Então, eu estou aqui com a Ata em mãos, né? Esse assunto foi tratado lá. Rapidamente, João, até porque vai ter que fazer a transcrição. A estrutura da Saúde tem o secretário, tem o conselho que, vamos dizer assim, é o controle social, as pessoas são convidadas, 50% do governo, 50% da sociedade civil organizada para acompanhar. O que é o Fundo Municipal de Saúde? Nada mais que uma conta, o fundo é uma conta. E se tem uma das áreas que é obrigada a ter o conselho e ter o fundo pela Constituição é a Saúde, porque vamos lembrar que tem o repasse do SUS, que é específico para pagar os procedimentos da Saúde. Então, se está com o prefeito ou está com o gestor, não tem grande diferença, mas vamos lembrar que alguns anos atrás, a gestão era feita exclusivamente, inclusive as licitações, lá no Fundo Municipal de Saúde. Veio o Tribunal de Contas e disse o seguinte: "Olha, não pode ser separado. As licitações, a movimentação tem que ser lá na prefeitura, mas quem assina as despesas da Saúde é o gestor, mais o prefeito." Mas não é só na Saúde. Se você pegar lá no Esporte, quem assina também do fundo do esporte que é Edson Ferraz e o prefeito. Em qualquer uma que você vá, pode ser dado também essa função para o secretário de Fazenda. Então, pode assinar, por exemplo, Marcos Palermo e o secretário de Fazenda, Mario Antunes. Ou pode assinar o Marcos Palermo e o prefeito. Ou pode assinar o Mario Antunes e o prefeito. É uma conta. Então, na verdade, o município tem que gastar 15% no mínimo. São Carlos está gastando 27%, 28%. E aí a questão da atenção básica, a Câmara, a parte dela é ficar criticando. Olha, está faltando médico, olha, tal UBS, USF, saúde da família está deficitária, está faltando equipamento, está faltando remédio. Daí para frente a execução compete ao Executivo. Mas eu vou deixar constado em Ata tudo que você falou, tá? E a questão da LDO não tem determinação constitucional para que se faça por área específica a construção da LDO. O que deve ser feito pelas secretarias é levar aos conselhos e mostrar o que está sendo discutido, tá? Não sei se isso aconteceu com vocês lá, mas deve ser cobrado, inclusive, dentro do conselho, tá bom? Então, eu vou deixar registrado, vai constar em Ata e, depois, se quiser pegar Ata, inclusive, com a gente, fica à disposição, tá bom? Tá? Bom, então tendo encerrado a participação do João Tavares, que engrandece, porque é um cidadão participando, a gente fica satisfeito, eu declaro encerrada mais uma Audiência Pública aqui na Câmara Municipal de São Carlos.0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-